



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO	NÚMERO 000485	DATA 04/05/2022	PROCESSO
------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------

CÓDIGO 3103	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 3103	UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 3821	TIPO DE CRÉDITO ORCAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 13.122.146.2.900.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 339039 - 02		FUNTE RECURSO 0000	FUNTE ANALÍTICA 1 - 00
CÓDIGO 2900	AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
ESPÉCIE ESTIMATIVO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II	Nº/ANO LICITAÇÃO 9/2022
CREADOR 101306 - CHAVEK LTDA - ME			ENDEREÇO AV. AMAZONAS, 885 - LOJA 301 - CENTRO. BELO HORIZONTE/MG			
CNPJ 18.745.455/0001-00	PROPÓSITO EMPENHO	Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.313.872.001-5	INSCR. ESTADUAL 0621652840060	TELEFONE (31) 3224-2246	CEP 30180000
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE		Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000028						
ESPECIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA						

- 1 - Serviço de confecção de carimbos diversos, medindo até 12 centímetros quadrados - R\$ 11,00 a unidade.
- 2 - Serviço de confecção de carimbos diversos com medida superior a 12 centímetros quadrados - R\$ 0,90 o cm2.

LOCAL DE ENTREGA: 030594 - RUA DA BAHIA, Nº 888, 3º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - 30.160-011 - GERAL		
SALDO ANTERIOR:	64.617,16	SALDO ATUAL:
		64.117,16
		VALOR TOTAL: 500,00
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS.		
OBSERVAÇÃO ART. 64 DEC. 10.710/2001: I PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 02 DIAS DO RECIBO DA NE, IMPRORROGÁVEL NOS TERMOS DA SÚMULA CTGM Nº 30. II PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: 1) ADVERTÊNCIA; 2) MULTA: A) 0,33% SOBRE O VALOR DA NE, POR DIA, APLICADA POR NO MÁXIMO 30 DIAS; B) 3% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES; C) 10% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; 3) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM A FMC, CONF. DISPOSTO NO INC. III ART.87 LEI 8.666/93; 4) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR/CONTRATAR COM A ADM. PÚBLICA. III PRAZO DE PGTO.: 30 DIAS APÓS O ATESTAMENTO DA DESPESA. IV ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE 0,02% AO DIA, CASO ATRASE O PGTO. A NOTA FISCAL DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA 90 DIAS.		
EMITIDO POR CS090086 - QUÉZIA DE FARIA VIANA	GERENTE 5133 - GIOVANNI ORNELAS DA SILVA	ORDENADOR DA DESPESA 1210341 - FABIOLA MOULIN MENDONCA

Emitido em: 04/05/2022

001/001